

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 232/2026

Processo nº 2609/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a compra de peças para a Pá Carregadeira LIU GONG, 06 parafusos (roda traseira) e 05 porca de aço (roda traseira), a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/07/2026 até as 08h do dia 14/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a compra de peças para a Pá Carregadeira LIU GONG, 06 parafusos (roda traseira) 05 porca de aço (roda traseira) , a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças destinadas à manutenção da Pá Carregadeira LIU GONG, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, sendo 06 parafusos e 05 porcas de aço da roda traseira. Os referidos componentes são indispensáveis para garantir a segurança, estabilidade e adequado funcionamento do equipamento durante a execução dos serviços operacionais realizados pelo município. A substituição das peças desgastadas ou danificadas é necessária para evitar falhas mecânicas, paralisação do maquinário e possíveis riscos aos operadores, assegurando maior eficiência na realização de serviços de manutenção de estradas, limpeza urbana, carregamento de materiais e demais atividades executadas pela Secretaria de Obras. Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, bem como preservar as condições adequadas de uso e conservação do equipamento.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Parafuso da Roda Traseira	06	Unidade	R\$ 121,23	R\$ 727,38
2	Porca de Aço da Roda Traseira	05	Unidade	R\$ 64,67	R\$ 323,35

4. Detalhamento dos itens

Parafuso da Roda Traseira

Quantidade: 6

Medida: Unidade

Função: Responsável pela fixação da roda traseira da Pá Carregadeira LIU GONG, garantindo segurança, estabilidade e sustentação adequada durante a operação do equipamento.

Porca de Aço da Roda Traseira

Quantidade: 6

Medida: Unidade

Função: Utilizada para realizar o aperto e travamento dos parafusos da roda traseira, assegurando a correta fixação da roda e evitando solturas durante o funcionamento da máquina

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá realizar a entrega das peças na Oficina da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, 950, Vila Nova, Salto/SP, sem quaisquer custos adicionais para a Prefeitura.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para aquisição de peças até 05 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoa, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

9. Dotação Orçamentária

Ficha 340 - 02.10.01.339030.15.451.0007.2.029.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Valdecir Rocha - Diretor de Frotas

E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal,



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

